



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2015 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Por este instrumento, de um lado o **CONTRANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, nº 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Carlos Augusto Tenório Dionísio**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a pessoa física **CIRILO BENEDITO DOS SANTOS**, devidamente qualificada no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, originário do Processo Licitatório n.º 027/2015, Pregão Presencial n.º 010/2015, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO PRAZO**

Em razão de natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com a pessoa física **CIRILO BENEDITO DOS SANTOS**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, para vigor no período de **07/11/2016 até 13/09/2017**, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

**Cláusula Segunda - DO ORÇAMENTO**

Os recursos decorrentes da execução deste Termo são oriundos de Lei Orçamentária n.º 2.425 de 07 de Dezembro de 2015.

**Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 04 de Novembro de 2016.

Município de Cachoeira de Minas/MG  
**Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
Prefeito Municipal

Pela Contratada  
**Sr. Cirilo Benedito dos Santos**  
Pessoa Física

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_